



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte -
MG

Contrato 106/19 – TREMG
SEI 0005013-06.2019.6.13.8000

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **UNIÃO**, POR
INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DE
MINAS GERAIS** E
A **AMERICAN TOWER DO
BRASIL – COMUNICAÇÃO
MULTIMÍDIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Maurício Caldas de Melo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria n.º 209/2020 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 05/10/2020, e do outro lado, a **AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.**, CNPJ 30.552.887/0001-91, com sede em São Paulo/SP, na Rua Olimpíadas, 205, 8º andar, Conj. 84, Sala 7, Vila Olímpia, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores Carlos Magno Neves de Oliveira, RG 3.722.447 (SSP/PE), CPF 832.436.824-87, e Ildemir Benevides Freire, RG 15.144.759 (SSP/SP), CPF 032.092.768-70, vêm aditar o Contrato n.º 106/19 – TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n.º 106/19 – TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica acrescido ao Contrato o quantitativo de **4 links de 4Mb** ao Anexo II do Contrato, Item 3, no período de 13 (treze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) a 2 (dois) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 3.122,04 (três mil cento e vinte e dois reais e quatro centavos)**. O acréscimo efetivado corresponde a 0,09% do valor atualizado do Contrato, o que, somado ao acréscimo anterior, perfaz um total de 0,31% de tal valor.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:
3390.40.13 – Comunicação de Dados e Redes em Geral
Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031
LOA: 13.978/2020
Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2020NE003152, em 11/11/2020, para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Maurício Caldas de Melo
Diretor-Geral

DocuSigned by:

Carlos Magno Neves de Oliveira

A2CF25802E8247B...

**AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
LTDA.**

Carlos Magno Neves de Oliveira
Procurador

DocuSigned by:

ILDEMIR FREIRE

FF888840EE0445F...

**AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
LTDA.**

Ildemir Benevides Freire
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO HENRIQUE NOBRE, Testemunha**, em 12/11/2020, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA, Testemunha**, em 12/11/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2020, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id informando o código verificador **1139760** e o código CRC **C32A62BF**.

0012397-83.2020.6.13.8000

1139760v1